

TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO

NÚMERO DO PROCESSO: 0000514-03.2010.8.11.0007

ESPÉCIE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

PARTE AUTORA: ANGELINA MAGAGNIN, brasileira, RG: 929.932 SSP/MT, CPF: 650.634.811-91, data de nascimento: 03/09/1960, filiação: Angelo Magagnin e Rasalina Dal Ponte Magagnin, natural de Ivatuba-PR, endereço: Rua Padre Geraldo S. Araújo (H-15), nº 1.520, Setor RI, na cidade de Alta Floresta-MT.

PARTE REQUERIDA: JOSÉ AMADEU RAMOS DE LEMOS, brasileiro, RG: 1.164.002-8 SSP/PR, CPF: 241.154.609-20, data de nascimento: 15/05/1953, filiação: José Ramos de Lemos e Manoela Francisca de Lemos, natural de Campestre-MG, endereço: Fazenda Alvorada, 2ª Leste, Comunidade Santa Lucia, município de Alta Floresta-MT.

Nesta data, nos autos acima identificados, conforme determinação do MM. Juiz de Direito, Doutor Antônio Fábio da Silva Marquezini, foi lavrado o Termo de Penhora nos termos do art. 838 do CPC conforme determinado na Decisão ID. [41944427](#) (fls. 326/327, folhas do processo físico), fica penhorado o imóvel a seguir descrito: Área de terras com 642,0153has, desmembrada da área maior denominada "Fazenda WS IV", situada neste município de Alta Floresta, objeto da matrícula nº 10.472, livro 2-AZ, do Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício de Alta Floresta. Para o encargo de Fiel Depositário fica nomeado o Sr. José Amadeu Ramos de Lemos, acima qualificado, o qual não poderá abrir mão do bem sem ordem expressa deste Juízo, ficando sujeito às consequências e penalidades legais em caso de descumprimento das obrigações do encargo de Fiel Depositário.

Alta Floresta, 29 de outubro de 2020.

Assinado Digitalmente

ANTÔNIO FÁBIO DA SILVA MARQUEZINI

Juiz de Direito

